



## Comarca de Goiana

<b>Código de referência:</b>	BR PEMJ GOI
<b>Título:</b>	Comarca de Goiana
<b>Data(s):</b>	1806-1808 1810-1812 1814-1834 1836-1882 1884-1898 1900-1902 (datas de produção)
<b>Nível de descrição:</b>	Fundo
<b>Dimensão e suporte:</b>	Textuais, 10,07 metros lineares ou 53 caixas-arquivo de papelão.
<b>Nome(s) do(s) produtor(es):</b>	Comarca de Goiana, 1833-
<b>História adm./biografia:</b>	<p>Originalmente as terras do município foram habitadas pelos índios. Os colonizadores chegaram, aproximadamente, em 1534. Goiana inicialmente se localizou no lote doado por El Rei de Portugal a Pero Lopes de Souza, fazendo parte, assim, da Capitania de Itamaracá. Como a povoação situada no vale do Rio Goiana, que é formado pela confluência dos rios Capibaribe-Mirim e Tracunhaém, passou a se destacar na segunda metade do século XVI, quando foram fundados os primeiros engenhos. O topônimo do município aparece pela primeira vez nos catálogos da Companhia de Jesus, em 1592, com o nome de aldeia de "Gueena". O mesmo documento, em 1606, registra-o com a grafia modificada para "Goyana" e, finalmente, Goiana.</p> <p><b>Formação Administrativa</b></p> <p>Distrito criado com a denominação de Goiana em 1568.</p> <p>Elevado à categoria de vila com a denominação de Goiana por provisão Régia de 15-01-1685.</p> <p>Elevado novamente à categoria de vila, com a denominação de Goiana, em 06-10-1742.</p> <p>Elevado à categoria de cidade e sede do município, com a mesma denominação, pela lei provincial nº 86, de 05-05-1840.</p> <p>Pela lei provincial nº 461, de 20-05-1859, é criado o distrito de Nossa Senhora do Ó e anexado ao município de Goiana.</p> <p>Pela lei municipal nº 28, de 07-07-1896, é criado o distrito de Goianinha e anexado ao município de Goiana.</p> <p>Por alvará de 16-12-1785, é criado o distrito de Tejucofapo e anexado ao município de Goiana.</p> <p>Pela lei municipal nº 11, de 24-11-1892, é criado o distrito de Ponta de Pedras e anexado ao município de Goiana.</p> <p>Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Goianinha, Nossa Senhora do Ó, Tejucofapo e Pontas de Pedra.</p> <p>Pela lei municipal nº 129, de 27-09-1912, é criado o distrito de Areias e anexado ao município de Goiana.</p> <p>A lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Goiana o distrito de Nossa Senhora do Ó para formar o novo município de Aliança.</p> <p>Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Goianinha, Areias, Tejucofapo e Pontas de Pedra.</p> <p>Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Goianinha passou a denominar-se Condado e o distrito de Areias a denominar-se Itaquitanga.</p> <p>No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Condado ex-Goianinha, Itaquitanga ex-Areias, Pontas de Pedra e Tejucofapo.</p> <p>Em divisão territorial datada de 01-07-1950, o município é constituído de 5 distritos: Goiana,</p>

	<p>Condado, Itaquitinga, Pontas de Pedra e Tejucoapapo.</p> <p>A lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de Goiana o distrito de Condado, elevado à categoria de município.</p> <p>Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1960.</p> <p>A lei estadual nº 4950, de 20-12-1963, desmembra do município de Goiana o distrito de Pontas de Pedra, elevado à categoria de município.</p> <p>A lei estadual nº 4962, de 20-12-1963, desmembra do município de Goiana o distrito de Itaquitinga, elevado à categoria de município.</p> <p>Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído de 2 distritos: Goiana e Tejucoapapo.</p> <p>Pelo acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 57098, de 27-08-1964, o município de Pontas de Pedra é extinto, sendo seu território anexado ao município de Goiana.</p> <p>Em divisão territorial datada de 01-01-1979, o município é constituído de 3 distritos: Goiana, Pontas de Pedra e Tejucoapapo.</p> <p>Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.</p> <p>A resolução do Conselho do Governo Provincial publicada no dia 20 de maio de 1833 criou oito novas Comarcas em Pernambuco: Goiana, Nazaré, Limoeiro, Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Brejo e Flores.</p>
<b>Procedência:</b>	Arquivo da Comarca de Goiana
<b>Âmbito e conteúdo:</b>	O fundo é constituído por processos judiciais, contendo documentos das áreas cível e criminal.
<b>Sistema de arranjo</b>	O acervo está ordenado cronologicamente, subdividido em duas áreas: cível e criminal. O arranjo foi organizado da seguinte forma: cada comarca corresponde a um fundo e cada vara a uma seção; as séries são constituídas por tipos documentais, ou seja, no caso de documentação processual a série é processo judicial e a subsérie cada tipo de ação ou recurso.
<b>Condições de acesso</b>	Acesso restrito a 10% do acervo, que se encontra deteriorado e ainda não restaurado.
<b>Condições de reprodução</b>	Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica, sendo necessária a assinatura de um termo de cessão de uso de imagens.
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Apresenta documentos com escrita antiga, sendo necessários conhecimentos em leitura paleográfica para muitos dos processos do século XIX.
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	Listagem em ordem cronológica e por área (cível ou criminal).
<b>Unidades de descrição relacionadas</b>	O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano possui parte do acervo processual original de algumas comarcas, bem como o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – PE, e esses documentos não estão à disposição no Memorial para leitura em forma reproduzida.
<b>Notas gerais</b>	Para o preenchimento do elemento história administrativa/biografia foram utilizadas informações da seguinte fonte: <a href="http://www.citybrazil.com.br/pe/goiana/historia-da-cidade">http://www.citybrazil.com.br/pe/goiana/historia-da-cidade</a>
<b>Nota do arquivista</b>	Descrição revista e preparada por Mônica Pádua, historiadora e especialista em Arquivo do Memorial da Justiça.
<b>Regras ou convenções</b>	Descrição baseada em: Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
<b>Data(s) da(s) descrição(ões)</b>	22 de fevereiro de 2010.